

DECRETO N° 044/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a transferência do feriado alusivo ao Dia da
Consciência Negra, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado alusivo ao **Dia da Consciência Negra**;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização administrativa e o interesse público na adequação do calendário municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado municipal do dia **20 de novembro de 2025 (Dia da Consciência Negra)** para o dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em todo o território do Município de Colônia do Gurgueia – PI.

Art. 2º Os serviços essenciais de urgência e emergência funcionarão normalmente, conforme escalas estabelecidas pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia – PI, em 13 de novembro de 2025.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal